



## RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL

### IDENTIFICAÇÃO:

**Nome:** Marli Vania Alves da Cruz

**Contato** (99) 98837-3913

**CPF:** 047.957.053-13

**RG:** 5948148-SSPGO

**Endereço:** Rua Antônio Buritirana, 233- Altamira

## REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL

### FINALIDADE DO ESTUDO REALIZADO:

Estudo Social com a finalidade de emitir os autos do pedido de Estudo Social referente as condições sociais, pessoais e econômica do autor.

### PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS:

Utilizou-se o instrumental Técnico-Social, através dos seguintes meios analíticos: Visita Domiciliar e Entrevista de Estruturação Livre com a pessoa de referência.

## HISTÓRICO:

A Sra. Marli Vania Alves da Cruz, 35 anos, brasileira e domiciliada no endereço acima citado vive com sua família, Pedro Henrique Alves da Cruz 7 anos (filho) e Emanuella Cristina da Cruz 3 anos (filha) em um quarto cedido construída de alvenaria contendo 1 cômodo.



## DESENVOLVIMENTO:

A pessoa de referência está gestante de 5 meses e está passando por dificuldades financeiras, vive com sua família em um quarto cedido pela sua ex cunhada pois a mesma não tem familiares neste município, morava em Goiás a mesma relatou que estava sendo agredida pelo seu ex companheiro e já está sendo acompanhada pelo (Conselho Tutelar e Creas) única renda é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) referente ao bolsa família.

## PARECER SOCIAL:

Diante do contexto vivenciado, com a Sra. Marli Vania Alves da Cruz necessita de aluguel urgente e kit de gestante.

A mesma será inserida nos programas sociais e será acompanhado pelo CRAS.

Sem nada mais a relatar, encerro este Relatório de Estudo Social, colocando-me a disposição para possíveis quaisquer esclarecimentos.

Barra do Corda – MA 03/07/2023

Maria da Conceição dos Reis Araújo  
Assistente Social  
CRESS/MA 09013 / 2ª Região

Maria da Conceição dos Reis Araújo  
Assistente Social / CRESS/MA 09013

11  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEL  
Fls. n°  
Processo n° 2357  
Assinatura  
CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARA DO COQUE  
Fls. n° 12  
Processo nº 2333  
Assinatura  
CPL



13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO DO FORTALEZA  
Fis. nº 2338  
Assinatura  
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO DO COFO DA RUA  
Fls. nº 14  
Processo nº 2353  
Assinatura  
CPL





SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO  
Fls. nº 15  
Processo nº 2333  
DPL



# PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA ALUGUEL DE BEM IMÓVEL



**OUTORGANTE: JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA**, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal, Carteira de Identidade nº 748463-5 PC/PA, inscrita no CPF: 004.189.163-57, residente e domiciliada Rua Dom Pedro II, Quadra 51, Casa 05, Bairro: São Pedro e São Paulo na Cidade de Capanema, no Estado do Pará.

**OUTORGADO: JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA SILVA**, Carteira de Identidade nº 015805522000-7 SSP/MA, inscrita no CPF: 946.412.503-91, casada com Antônio Sousa Silva, Carteira de Identidade nº 038194182009-8 SSP/MA, residentes e domiciliados na Rua 02, Quadra 36, Casa 01, Residencial Nova Barra, CEP: 65.950-000, Cidade de Barra do Corda, no Estado do Maranhão.

Através do presente instrumento particular de mandato, **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador a **OUTORGADO** para providenciar o aluguel do imóvel situado na Rua Antônio Buritirana, casa 233, CEP: 65.950-000, Bairro: Altamira, Cidade Barra do Corda, no Estado do Maranhão. O **OUTORGADO** deverá realizar apenas o tramite de aluguel pelo maior preço oferecido, e providenciando toda a documentação (contrato) necessária para a efetivação do aluguel do imóvel, entretanto a responsabilidade de recebimento do pagamento continuará com a **OUTORGANTE**.

CAPANEMA/PA, 01 de agosto de 2023.

2º OFÍCIO  
CAPANEMA/PA

*Jucielma R. de Lima*  
JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA



JANILLE DE MELLO QUADROS  
ESCRIVÃO AUTORIZADA

JANILLE DE MELLO QUADROS - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,00 - Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$7,25  
Selo Digital de Reconhecimento de Firma: C08012142A - Série: A





# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Rua 14 de Julho, 1100  
Luzilândia - Maranhão - CEP: 65070-500  
Ins. Estadual ICMS: 11-100007-01/2023-0001-00

Tarifa de Energia Tarifada para Luzilândia

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL PONTUA TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda TENSÃO NOMINAL: 220 V - F0 INSTALACAO: 7416490 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA UL/SEQ: 00100004-2090

**JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA**

R. ANTONIO BURTIRANI, 213 ALTAIINA CEP: 65950-000 II  
ARRA DO CORDA - PA  
CPF: \*\*\*.412.50\*-\*\*

Parâmetros de  
Informação

Conta Contrato

**7416490**

Parcela de Negócio

**46115236**

Conta mês

Total a pagar

Vencimento

08/2023

**R\$ 161,55**

11/09/2023



NOTA FISCAL N. 056216843 - 51011 000  
DATA EMISSAO: 17/08/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/dfef/consulta>  
Chave de acesso:  
2123080627279300018466000562168437069337980  
EMISSAO EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorizacao

Participação Mens. Tarif. - 17/08/2023 - 17/08/2023 - TAR. SOCIAL: R\$5 1000/21 R\$ 33,45

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	18/07/2023	17/08/2023	30	18/09/2023		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ID'S	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,271667	0,205960	0,35	1,63	8,35
Consumo (kWh)	70	0,466571	0,351124	1,42	6,33	32,66
Consumo (kWh)	51	0,659892	0,529086	2,82	13,02	66,89
Benefício Tarifário Bruto				1,91	8,04	44,20
<b>Itens financeiros</b>						
Benefício Tarifário Líquid						-33,45
Cip-Ilum Pub Prof Munic						31,90
Luz Protegida - 0000 728						13,90

Descrição	Valor	Valor	Valor
Tarifa	150,10	20,0000	20,02
PIS	170,08	0,9642	1,16
COFINS	120,08	4,4455	5,34
<b>Total</b>			<b>161,55</b>

  

Descrição	Valor	Valor	Valor
Consumo	1,402	1,67%	1,00
Outros			1,53
<b>Total</b>			<b>1,53</b>

  

Data de Fatura	Período de Faturamento	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Valor do Débito
08/2023	01/08 a 31/08/23	161,55	17/08/2023	161,55

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente









Ag. 1+3518

CIC 3726918

Processo Público de Licitação  
Banco do Brasil



## DECLARAÇÃO

Por este instrumento particular de DECLARAÇÃO, EU, JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA SILVA, brasileira, residente e domiciliado na Residencial Nova Barra II, quadra 36, casa 1, Barra do Corda - MA, portador do RG N° 015805522000-7 SSP/MA e CPF N° 946.412.503-91, declaro para todos fins que represento a proprietária JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA, Portadora do CPF n° 004.189.163-57, da residência locada para Prefeitura Municipal de Barra do Corda no Programa de Aluguel Social que fica situada na Rua Antônio Buritirana, 233, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA.

Barra do Corda, 22 de agosto de 2023



*Jusselma Ribeiro de Lima Silva*

JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA SILVA

CPF N° 946.412.503-91

**CARTÓRIO**  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS**  
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA  
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 226659

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA SILVA

Barra do Corda, 22 de setembro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

*Camila de Freitas Lago*  
CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21  
Selo: RECEP03015663R0AT3I06HI7T11.





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.



Av. Brasil, 1234 - São Luís, MA  
 CEP: 65000-000  
 Fone: (98) 3222-1111

SUB TIPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V 60 Hz INS ATACADO: 2000568603  
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda BPC INE: 001 EQ: BDI7800A-3730  
 SUBTIPO: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC

JUSSELMA RIBEIRO DE LIMA

R. OZ LINDA 36 QUADRA 36 RESIDENCIAL NOVA BARRA II  
 P: 65150-000 BARRA DO CORDA MA  
 APL: 000.112.501.22

Para atendimento  
 Informe este número.

Confira Contrato

3011279316

Parceiro de Negócio

46115236

Consumos

Total a pagar

Vencimento

07/2023

R\$ 61,65

03/08/2023



NOTA FISCAL N. 054429888 SERIE 000  
 DATA EMISSÃO: 26/07/2023  
 consulte pela Chave de Acesso em:  
[https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NI\\_M/Consulta](https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/NI_M/Consulta)  
 Chave de acesso:  
 21230706277930001346000054429888703200338  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

\* DEBITOS: 06/2023 R\$75,77 \* Períodos: Band. Tarif.: Valor: 28,06 - 26/07 \* BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 27,03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/06/2023	26/07/2023	29	26/08/2023

Tributo de Futura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consum. (kWh)	30	0,269667	0,205996	0,30	1,62	8,09
Consum. (kWh)	66	0,462121	0,353120	1,11	6,10	30,50
Benefício Tarifário Bruto				1,29	7,08	35,40

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	-27,83
Cap. Dim. Pub. Pref. (Unic)	3,57
Lic. Frete/Ida - 0000 728	13,90
Outra	1,16
Correção Monetária	0,12
Juros	0,52
Benef. ITAJU art. 21 Lei	-4,58

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	73,991	20,04000	14,80
PIS	49,19	0,8126	0,48
CONFINS	49,19	3,7477	2,22

Reserva ao Fisco

C / 1291 B99101 7FBC C94AFF1 8BF5013A

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10359975498	Consumo	Ativo Total	3.687	3.783	1,00	96

Fatura Mensal	Fatura no Rápido	Revista ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
1	0,00	3102/22	26/07/2023	16231420346

Revisão de Vencimento

Atenção: esta fatura não representa o preço dos serviços a seguir. O não pagamento até 10/08/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica. Art. 356 RES 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de segurança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes. Após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

DEBITOS  
 Mes/ANO VALOR (R\$)  
 06/2023 75,77

Informações para o cliente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P. 1

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL



marli vania Alves da Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
Município de Barro Preto  
02  
1333



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5948148

DATA DE  
EXPECIÇÃO

31/AGO/2010

MARLI VANIA ALVES DA CRUZ

FRANCISCA VIANA ALVES DA CRUZ

BARRA DO CORDA-MA

NATALIDADE

26/MAI/1987

DATA DE NASCIMENTO

LOC. ORIGEM C.NAS. 76.830 FLS. 78V L. A134 BARRA DO  
CORDA-MA EM 14/10/1988

5727083

ASSINATURA DO DIRETOR

42109710

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SILVA

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA  
CPL  
Assinatura  
12333



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**047.957.053-13**

Nome

**MARLI VANIA ALVES DA CRUZ**

Nascimento

**26/05/1987**







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 064350/23

**Data da Certidão:** 05/09/2023 11:38:02

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 00418916357

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/09/2023 11:38:02



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 242481/23

**Data da Certidão:** 05/09/2023 11:41:37

CPF/CNPJ 00418916357 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/09/2023 11:41:37



PORTARIA Nº 186/2023 - GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1 - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação.

29  
2333  
Assinatura  
CPL

b) Abrir contas de depósito;

c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

d) Efetuar resgates/aplicação financeira;

e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;

g) Efetuar transferência por meio eletrônico;

h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;

i) Emitir comprovantes;

j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;

k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;

l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Cabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RICARDO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA



PORTARIA Nº 186/2023 – GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda -MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique se e Cumpra-se

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.